



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FIG. N.º 05

- DECRETO No. 542, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.996 -

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

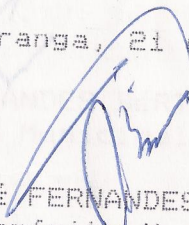
ARTIGO 1º. - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Vereador de Jacupiranga, Sr. JOSÉ MARIA MARIANO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período do luto, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio mastro.

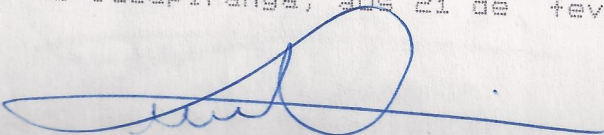
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 21 de fevereiro de 1.996.


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 21 de fevereiro de 1.996.


MARIA MÔNICA ZANONI
Enc. do Setor Administrativo
Substituta